

Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

“CONJUL2” Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e serviços de engenharia)

ATA DE SESSÃO PÚBLICA **PARA JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO** **PROCESSO LICITATÓRIO: CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/24** **ADMINISTRATIVO N° 134/24**

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO QUE TENHA POR OBJETO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS DOCENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

PREÂMBULO: As 10h 10m de 26/07/23, na sede da Prefeitura de Taboão da Serra, reuniu-se a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO, composto através da Portaria No 931/23, com a finalidade efetuar a análise final da habilitação e julgamento de proposta de plano de trabalho da única licitante interessada.

PARTICIPANTE:

01-INSTITUTO MORGAN "INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTE", (CNPJ: 10.733.807/0001-97).

ATO CONTÍNUO: Prosseguindo a "COMISSÃO", informa que após análise das documentações de habilitação e análise do plano de trabalho conforme a tabela do (Anexo II), atendo-se a análise técnica, efetuada através de membros, decidiu que:

A proposta apresentada pelo INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTE refere-se ao Serviço de programa de formação continuada dos docentes da rede pública Ensino de Taboão da Serra - SP.

O trabalho de constitui na avaliação e validação desta única proposta apresentada, pela INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTE inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica, sob o n° 10.733.807/0001-97.

O expediente teve início realizando-se a leitura do Edital de n° 006/2024 SEDUC, em atendimento ao que tratam os critérios de julgamento para o referido processo.

De acordo com a TABELA 2- ANEXA DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO - assim considerando, TODOS OS ITENS FORAM ANALISADOS PARA AVALIAÇÃO E VALIDAÇÃO DA PROPOSTA FORAM CONTEMPLADOS, não em sua totalidade, o que justifica a instituição e aferição, de uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), nota atribuída 09 (nove) pontos.

Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

“CONJUL2” Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e serviços de engenharia)

Diante do exposto, DECLARAMOS QUE O INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTE - ESTÁ APTA AO PROCESSO.

ATO CONTÍNUO: Não havendo mais manifestações a "COMISSÃO" decide suspender os trabalhos e abrir o prazo legal de 05 dias úteis para eventuais recursos a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

ENCERRAMENTO: Nada mais a ser discutido fica encerrada esta sessão da qual lavrou-se esta Ata, que será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Poder Executivo, Seção I no Caderno do Diário dos Municípios) e site oficial desta Prefeitura, que lida e achada conforme, foi assinada pela "COMISSÃO". Eu, Luiz Antonio da Silva, subscrevo e assino.

LUIZ ANTONIO DA SILVA

**Presidente da 'Comissão' - Comissão de Avaliação e Julgamento.
(Secretaria Municipal de Educação)**

Membros:

CHRISTIAN DA SILVA MENDONÇA
Secretaria Municipal de Educação

LUCINÉIA DOMINGOS RODRIGUES
Secretaria Municipal de Educação